



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CNPJ: 18.296.657/0001-03**

**PORTARIA Nº 052/2024**

*“Concede estabilidade funcional a servidora, e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté-MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, e,

**CONSIDERANDO** que a Servidora **CAROLINE ISABELA GOMES SILVA** titular do Cargo de Recepcionista, ao qual ascendeu por aprovação em concurso público de provas e títulos, foi empossada em 08 de março de 2021, após nomeação pelo Decreto 040/2021;

**CONSIDERANDO** que transcorreu o lapso de três anos de efetivo exercício, previsto no *art. 41 da Constituição Federal*, para aquisição da estabilidade, mediante condições;

**CONSIDERANDO** a avaliação da servidora, na forma do art. 41, § 4º da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal nº 20/2008, e Estatuto dos Servidores Municipais (Lei 09/1995), auferindo média de avaliação superior a seis pontos, na forma da legislação específica;

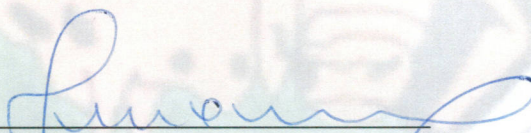
***RESOLVE:***

Art.: 1º- Fica concedida estabilidade funcional, a servidora **CAROLINE ISABELA GOMES SILVA**, CPF: 143.223.146-43, titular do cargo de recepcionista por cumprir satisfatoriamente todos os requisitos exigidos para a condição de servidor estável.

Art.: 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 09/03/2024.

PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 04 de abril de 2024.

  
**LUIZ ANTONIO DE SOUSA**  
Prefeito Municipal